



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0665/2015

A propositura se presta a garantia do ingresso e permanência dos cães nos parques municipais, desde que sejam seguidas normas de segurança elaboradas neste projeto, possibilitando aos frequentadores a convivência pacífica com os cães e seus proprietários.

É grande o número de pessoas que querem levar seu cão de estimação para passear nos parques municipais, quando realizam atividades ou passeios com a família, no entanto não são todos os parques que permitem a entrada dos mesmos, dificultando os benefícios que um passeio tranquilo com seu cão pode oferecer: tanto para ele quanto para os proprietários.

Segundo especialistas, sair às ruas por, aproximadamente 30 minutos colabora para a saúde dos cães, ajudando o controle do peso, preparo físico e na expectativa de vida do animal. Além de contribuir para a sociabilização do seu cão.

Ante o exposto, considerando justificadas as razões desta iniciativa e evidenciado o relevante interesse público que ampara a medida, solicito a colaboração dos vereadores desta Casa para aprovação da presente propositura.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/12/2015, p. 103

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.